PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02979/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 31/08/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguitne Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:
I - Maria Barbosa de Andrade, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 95,13m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,10m
LESTE - Rua Jordanez ..... c/ 6,30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,30m

II - Manoel Timoteo da Costa, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 101,91m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,80m
LESTE - Rua Jordanez ..... c/ 6,60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,30m

III - Maria Ester Silva, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 78,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 12,35m
mais .....
2,95m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,30m
LESTE - Rua Jordanez ..... c/ 5,30m
e Terreno Foreiro Municipal .....
0,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,30m

IV - Antonio Torquato da Silva, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 57,81m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,10m

LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,80m
OESTE - Rua Jordanez ..... c/ 4,40m

V - Maria de Lourdes Bezerra da Silva, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 90,56m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,35m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,35m
LESTE - Rua Jordanez ..... c/ 5,90m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,90m

VI - Benedita Nogueira, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 95,40m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,60m
LESTE - Rua Jordanez ..... c/ 5,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,30m
mais .....
0,70m

VII - Delicana Targino dos Santos, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 48,91m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 1,00m
mais .....
1,60m
SUL - Travessa 25 de Dezembro ..... c/ 2,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,75m
mais .....
3,35m

VIII - Manria das Dores Pereira de Almeida, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 170,50m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 31,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 31,00m
LESTE - Rua Jordanez ..... c/ 5,00m
OESTE - Rua Café Filho ..... c/ 6,00m

IX - Elita Alves de Oliveira, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 157,34m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 15,40m
SUL - Travessa 25 de Dezembro ..... c/ 14,50m
LESTE - Rua Monte Carlos ..... c/ 10,35m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10,70m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 31 de agosto de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 10 de setembro de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito